MLEGATE

Independent member
Morison Global

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL
MANOEL DE ABREU

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

À:
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU
Bauru – SP

Atenção do Sr. Antônio Rugolo Jr.

Prezado Senhor

Pela presente, encaminhamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP referente ao HOSPITAL DE ESTADUAL MANOEL DE ABREU**, preparadas pela administração, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP033482/O-3

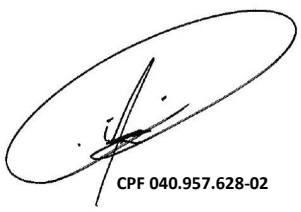

Assinado de forma digital
por VAGNER ALVES DE
LIRA:04095762802
Dados: 2025.04.01
18:56:16 -03'00'

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2024 e 2023 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Índice

	Páginas
Relatório do Auditor Independente	**2**
Demonstrações Financeiras	
Balanço Patrimonial Ativo e Passivo	5 e 6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras	**11**

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores da
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –
HOSPITAL MANOEL DE ABREU
Bauru – SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **HOSPITAL MANOEL DE ABREU,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-R1) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Leitura das demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa n°1, o **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP.

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP033482/O-3

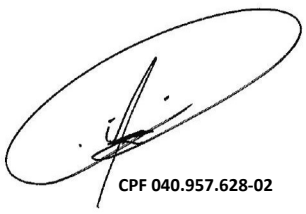

Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIRA:04095762802
Dados: 2025.04.01 18:56:35 -03'00'

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº SP222941/O-8

Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	28.845.692,23	27.365.972,56
Contas Correntes	9	516,00	60.988,56
Contas a Receber		27.433,00	-
Estoques	5	491.887,37	399.705,55
Adiantamentos Diversos		17.742,00	8.400,34
Total do Ativo Circulante		**29.383.270,60**	**27.835.067,01**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	6	1.332.420,05	958.640,88
Total do Ativo Não Circulante		**1.332.420,05**	**958.640,88**
TOTAL DO ATIVO		**30.715.690,65**	**28.793.707,89**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores		534.403,79	577.754,60
Salários a Pagar	7	540.409,79	469.851,08
Férias e Encargos a Pagar	3.e	744.661,10	637.527,36
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	8	344.823,83	351.282,83
Contas Correntes	9	29.088,51	155.525,23
Contas a Pagar		-	40,29
Total do Passivo Circulante		**2.193.387,02**	**2.191.981,39**
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Demandas Judiciais	10	-	18.685,90
Total do Passivo Não Circulante		**-**	**18.685,90**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Variação Patrimonial		28.522.303,63	26.583.040,60
Total do Patrimônio Social		**28.522.303,63**	**26.583.040,60**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		**30.715.690,65**	**28.793.707,89**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

	Notas	2024	2023
RECEITAS			
Repasses SESSP - Contrato de Gestão		19.978.972,39	28.907.675,90
Receita Repasse Para Investimento		-	23.496,93
Outras Receitas		35.629,47	408,60
		20.014.601,86	**28.931.581,43**
DESPESAS			
Com Pessoal		(10.714.837,37)	(8.565.880,29)
Serviços Especializados		(4.918.693,90)	(3.644.063,66)
Com Medicamentos		(2.048.262,35)	(1.649.381,86)
Administrativas	11	(3.523.697,47)	(3.298.986,77)
		(21.205.491,09)	**(17.158.312,58)**
RESULTADO OPERACIONAL		**(1.190.889,23)**	**11.773.268,85**
Receitas Financeiras Líquidas		3.111.466,36	2.493.976,43
Reversão de Provisão Demandas Judiciais		18.685,90	7.980,77
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**1.939.263,03**	**14.275.226,05**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

	2024	2023
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**1.939.263,03**	**14.275.226,05**
Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**1.939.263,03**	**14.275.226,05**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

	Variação Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2022	**12.307.814,55**	**12.307.814,55**
Superávit do Exercício	14.275.226,05	14.275.226,05
Saldos em 31/12/2023	**26.583.040,60**	**26.583.040,60**
Superávit do Exercício	1.939.263,03	1.939.263,03
Saldos em 31/12/2024	**28.522.303,63**	**28.522.303,63**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**2024**	**2023**
Superávit do Exercício	**1.939.263,03**	**14.275.226,05**
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação	80.419,00	35.720,65
Reversão de Provisão para Demandas Judiciais	(18.685,90)	(7.980,77)
Resultado Ajustado	**2.000.996,13**	**14.302.965,93**
Ativos:		
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(9.341,66)	(7.419,02)
(Aumento) Redução em Contas Correntes Ativo	60.472,56	(60.988,56)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(27.433,00)	-
(Aumento) Redução em Estoques	(92.181,82)	(67.803,29)
Passivos:		
Aumento (Redução) em Contas Correntes – Passivo	(126.436,72)	10.606,36
Aumento (Redução) em Fornecedores	(43.350,81)	295.054,90
Aumento (Redução) em Obrigações com Funcionários	169.081,77	467.230,93
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(40,29)	(538,41)
Aumento (Redução) em Impostos e Obrigações Sociais	2.151,68	152.170,63
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**1.933.917,84**	**15.091.279,47**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(454.198,17)	(991.643,29)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(454.198,17)**	**(991.643,29)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.479.719,67**	**14.099.636,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	27.365.972,56	13.266.336,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	**28.845.692,23**	**27.365.972,56**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

HOSPITAL MANOEL DE ABREU

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em reais)

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

O **HOSPITAL MANOEL DE ABREU** tem como objetivo o desenvolvimento da saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, foi autorizada a participar do procedimento de escolha de entidades para o gerenciamento do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, conforme consta da ata da 109.ª Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2021.

Em 26/04/2022, por meio do contrato de gestão nº SES-PRC-2021/45595, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a FAMESP assumiu a gestão dos serviços de saúde do Hospital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS FINANCEIRAS

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

c) Imobilizado

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

d) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

e) Férias e Encargos a Pagar

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, a Fundação é imune ao pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e o artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988, portanto, imune ao imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido. Também é imune ao Imposto sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as receitas relativas aos repasses do Contrato de Gestão ou a qualquer receita destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A Fundação está imune em suas obrigações previdenciárias, parte empresa, em razão da imunidade contida no parágrafo 7º do art. 195 da Constituição Federal de 1988 e por possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Contudo, suas obrigações trabalhistas, tais como, retenções e recolhimentos ao INSS e ao IRRF, além do encargo relativo ao FGTS, são calculados normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamento.

g) Apuração do Resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Fundo Fixo de Caixa	1.000,00	2.000,00
Aplicações Financeiras **(a)**	28.844.692,23	27.363.972,56
Total	**28.845.692,23**	**27.365.972,56**

(a) As aplicações financeiras estão assim demonstradas:

Origem/Instituição	Aplicação	2024	2023
Banco do Brasil S/A. – Custeio	Fundos de Investimentos Renda Fixa	28.844.692,23	27.363.972,56
Total		**28.844.692,23**	**27.363.972,56**

5. ESTOQUES

	2024	2023
Medicamentos	178.687,30	174.150,80
Material médico hospitalar	136.634,68	109.023,37
Outros materiais de consumo hospitalar	35.469,07	22.987,20
Almoxarifado	141.096,32	93.544,18
	491.887,37	**399.705,55**

6. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2023	Adições	Baixa	2024
Móveis e Utensílios	228.034,00	221.805,61	-	449.839,61
Móveis e Utensílios - Hospitalares	22.196,19	14.000,00	-	36.196,19
Equipamentos de informática	12.550,00	9.255,00	-	21.805,00
Equipamentos Hospitalares	731.604,05	174.037,56	-	905.641,61
Obras em Andamento	-	35.100,00		35.100,00
	994.384,24	**454.198,17**	**-**	**1.448.582,41**
(-) DEPRECIAÇÃO				
Móveis e Utensílios	(10.101,62)	(20.938,70)	-	(31.040,32)
Móveis e Utensílios - Hospitalares	(887,19)	(1.926,96)	-	(2.814,15)
Equipamentos de informática	(1.538,88)	(2.625,94)	-	(4.164,82)
Equipamentos Hospitalares	(23.215,67)	(54.927,40)	-	(78.143,07)
	(35.743,36)	**(80.419,00)**	**-**	**(116.162,36)**
	958.640,88	**373.779,17**	**-**	**1.332.420,05**

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram.

7. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2024	2023
Salários a Pagar	540.409,79	469.851,08
	540.409,79	**469.851,08**

8. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2024	2023
F.G.T.S a Pagar	83.512,93	73.997,94
I.R.R.F serviços PJ e PF	6.097,25	5.474,26
I.S.S a Pagar	6.211,76	4.377,79
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	39.401,59	35.320,90
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	56.193,27	55.177,60
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	24.384,13	35.271,55
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	926,68	17.841,79
I.R.R.F Folha de Pagamento	120.116,68	115.036,96
Outros Descontos Folha de Pagamento	7.979,54	8.784,04
	344.823,83	**351.282,83**

9. CONTAS CORRENTES

Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

Contas Correntes Ativas	**2024**	**2023**
HEB	-	37.455,48
HBB	-	7.905,90
MSI	-	9.324,24
AME BAURU	-	3.166,52
AME ITAPETININGA	516,00	1.307,02
AME TUPÃ	-	1.325,98
LUCY MONTORO	-	503,42
Total	**516,00**	**60.988,56**

Contas Correntes Passivas	**2024**	**2023**
HEB	24.559,68	111.293,00
HBB	-	6.407,36
MSI	-	6.389,92
FAMESP – OS	4.528,83	31.434,95
Total	**29.088,51**	**155.525,23**

10. DEMANDAS JUDICIAIS

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

Processos Trabalhistas e Cíveis

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

Para esse contrato de gestão não há, neste exercício, processos classificados como perda provável.

Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes é de R$ 58.427,53 em 31 de dezembro de 2024.

11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2024	2023
Serviços Terceirizados - Administrativos	2.347.981,48	2.167.327,37
Utilidades Públicas	372.169,73	343.992,34
Viagens	4.621,88	1.452,48
Material de Consumo	80.310,81	75.728,61
Despesas com Veículos	39.968,34	41.067,93
Manutenção de Prédios/Instalações e Equipamentos	242.454,61	144.285,64
Depreciação/Amortização	84.070,81	40.589,22
Outras Despesas Administrativas	352.119,81	484.543,18
Total	**3.523.697,47**	**3.298.986,77**

12. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP

Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração.

Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

Desta forma, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2024 o repasse representou o montante de R$ 133.793,72, estando classificado dentro de despesas administrativas, com base no Regime de Competência.

13. IMUNIDADES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra “C” e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2024: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

14. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021.

Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

A FAMESP protocolou em 12/09/2024, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.137150/2024-84, o qual se encontra pendente de análise. Até o encerramento dessas demonstrações financeiras, como os pedidos de renovações não foram concluídos, a Entidade está amparada no disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: "*A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração analisou os eventos ocorridos após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas demonstrações e concluiu que não ocorreram ou estão pendentes quaisquer eventos ou transações que possam afetar, de forma relevante, essas demonstrações financeiras, bem como não possui outros contratos ou compromissos futuros relevantes que requeiram divulgação.

Botucatu, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR	**ALEXANDRE LUIZ ORLATO**
DIRETOR PRESIDENTE	**CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6**